

-----ATA N.º 2/2017-----

-----Aos 28 dias do mês de abril de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Isabel Lucas Cabral Janelas.-----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta reunião os seguintes membros:**-----

-----Vera Lúcia Alves Portugal;-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Isabel Maria dos Santos Flor de Sousa;-----

-----Ana Isabel Lopes Correia;-----

-----Joaquim Lopes de Abreu;-----

-----Flávio Manuel Granjal de Sá;-----

-----Filipe Miguel Rosa Guerra;-----

-----António Carlos Reis da Fonseca Faria de Almeida;-----

-----Maria Angelina Marques Dias;-----

-----Maria Silvina Achando da Cruz Santos;-----

-----António Carlos do Nascimento Marques;-----

-----Manuel Matos Torres;-----

-----Hélder Achando Costa;-----

-----Luís Filipe Pinheiro da Costa;-----

-----António dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal;---

-----Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana;-----

-----Júlio Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro;---

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro;-----

-----António Manuel Pinto Patrício, Presidente da Junta de Freguesia da Lageosa do Mondego;-----

-----Luís Bernardo Pina Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira;-----

-----André Diogo de Jesus Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão;-----

-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela;-----

-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal;-----

-----Porfírio Miguel da Fonseca Galante, Presidente da Junta de Freguesia de Prados;-----

-----Natália Batista Nobre, Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira;

-----Aires Manuel da Silva Relvas, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares;-----

-----Marco Paulo de Andrade Rodrigues, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa;-----

-----Teresa Susana Ferreira Tente, Presidente da União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais;-----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz;-----

-----Célia Maria Cerejo Lopes dos Santos, Tesoureira da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, em substituição do Senhor José Rocha Gonçalves.-----

-----**Faltaram a esta reunião e não justificaram atempadamente a sua ausência, os seguintes membros:**-----

-----João Paulo Monteiro Antunes;-----

-----João Manuel Gaspar de Andrade.-----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Presidente da Câmara, José Francisco Gomes Monteiro e o Senhor Vereador Manuel António de Almeida Portugal.-----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, secretariada pelos Senhores Deputados, Filipe Miguel Rosa Guerra e Flávio Manuel Granjal de Sá, na qualidade de primeiro e segundo secretários respetivamente, declarou aberta a sessão.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Deputado António Faria** questionou, e uma vez que o município já não se encontra em situação de adesão obrigatória ao FAM, mas sim ao saneamento financeiro, qual a possibilidade de reduzir as taxas máximas, praticadas atualmente no município.-----

-----De seguida, fez novamente referência à iluminação do campo de futebol relvado e pelado, por se encontrar desajustada, solicitando, se possível, uma intervenção urgente.-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** cumprimentou todos os presentes. Pretendeu ser esclarecido relativamente a um assunto que tem gerado alguma controvérsia na opinião pública, ou seja, em que condições foi cedido o autocarro do município, que se deslocou a Lisboa, com alguns adeptos, para o jogo disputado entre o Sporting – Benfica.-----

-----Questionou também, em que fase se encontram as negociações, com os possíveis investidores para o parque industrial A25. Refere, que o investimento externo no concelho, tem sido uma preocupação constante da bancada que lidera, que sempre se mostrou disponível para colaborar neste processo.-----

-----Na sequência da questão colocada pelo Senhor Deputado Joaquim Abreu, o Senhor **Deputado José Albano** pretendeu saber em que condições foi cedido o autocarro pertença do município, que se deslocou a Paços de Ferreira, com alguns adeptos, para assistirem a um jogo de futebol. -----

-----De acordo com o disposto no n.º 7, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes. De seguida, e em resposta às questões colocadas, no que diz respeito a impostos diretos, deu conhecimento de que com a adesão ao FAM, uma das obrigatiedades era a aplicação de taxas máximas. Neste momento, o município já não se encontra em situação de rutura financeira prevista na Lei, o que significa que já não está em situação de adesão obrigatória ao FAM, estando apenas obrigado a aderir ao mecanismo de saneamento financeiro, o que poderá levar, no futuro, a uma revisão das respetivas taxas. Acrescentou, que uma das receitas mais benéficas para o município é o IMI, que conjuntamente com o IMT e Derrama, levaram a um aumento das receitas próprias correntes em cerca de 37.000€, face ao ano anterior. No entanto, deu conhecimento de que o aumento do IMI, deve-se também à revisão dos coeficientes de localização dos imóveis. Estes coeficientes, são um dos elementos que compõem a fórmula de cálculo do IMI e, portanto, sempre que mudam, altera-se também o valor patrimonial tributário dos prédios. -----

-----No que diz respeito à iluminação do estádio municipal e campo pelado, irá analisar essa situação com o Técnico e aferir qual a melhor solução, para esses espaços. -----

-----Relativamente à cedência de transportes, disse que o procedimento é igual para todas as instituições, ou seja, é rececionado no município o pedido através de ofício, que posteriormente é deferido, desde que o mesmo esteja devidamente fundamentado e não entre em conflito com pedidos anteriores. -----

-----No que concerne ao investimento, destacou a realização de uma palestra no âmbito do empreendedorismo, na Biblioteca Municipal, com a presença do Senhor Ministro da Economia, bem como empresários do concelho e futuros investidores no parque industrial A25. Neste momento, estão em fase de análise de propostas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Portugal. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** referiu que o investimento no concelho é prioritário, uma vez que potencia o crescimento económico e por sua vez cria postos de trabalho, originando também um aumento da população. Acredita, e caso não haja uma evolução em termos de investimento, que no futuro, Portugal será apenas Lisboa e Porto. -----

-----Mencionou um estudo sobre a população em Portugal, onde faz referência ao concelho de Celorico da Beira, dizendo que o mesmo daqui a 15 anos, não terá mais de 4.000 habitantes. Urge, efetivamente, além das várias candidaturas que o município tem em curso, trazer investimento para o concelho, evitando desta forma a desertificação do Interior. -----

-----Destacou a realização de uma palestra no âmbito do empreendedorismo, na Biblioteca Municipal, com a presença do Senhor Ministro da Economia, bem como empresários do concelho e futuros investidores. Após uma análise desse fórum, considera que é necessário travar a tendência de demografia no concelho, sob pena de haver uma diminuição do número de eleitores. É necessário inverter esta dinâmica e considera que este tipo de iniciativas é de louvar. -----

-----Por fim, lançou um repto no sentido de que a Assembleia Municipal, elabore uma Moção, na qual demonstre o apoio incondicional do município de Celorico da Beira, às empresas que pretendem investir no concelho de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Deputado António Faria** esclareceu que quando questiona o Senhor Presidente da Câmara sobre o Parque Industrial A25, nomeadamente, sobre a execução das infraestruturas elétricas de média tensão e saneamento, não é no sentido crítico, mas sim, na captação de investimento para o concelho.-----

-----De seguida, a Senhora **Deputada Isabel Flor** disse ter lido um artigo onde consta que o município quer colocar estacionamento pago em frente à escola Secundária de Celorico da Beira. Questiona, se esta situação é verdade. A ser verdade, qual o benefício desta medida, para o comércio local.-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que o investimento no concelho tem sido uma luta da bancada, desde o primeiro mandato nesta Assembleia Municipal. Na altura, apresentou uma proposta no sentido de que fosse criada uma comissão, formada por elementos das bancadas representadas neste órgão, investidores e membros do executivo municipal, contudo a mesma nunca foi tida em consideração. Neste momento, verifica-se que existem várias empresas que pretendem investir no concelho, razão pela qual são feitas todas estas questões, que são também uma preocupação de vários munícipes do concelho.-----

-----O Senhor **Deputado José Albano** começou por fazer referência ao tema em debate nesta Assembleia Municipal, ou seja, o empreendedorismo, processo de iniciativa de implementar novos negócios e principal fator promotor do desenvolvimento económico e social de um

concelho. No que concerne ao Fórum sobre esta temática, que decorreu na Biblioteca Municipal, estiveram presentes comerciantes, empresários e futuros investidores do concelho. Este fórum contou também com a presença do Ministro da Economia, Prof. Manuel Caldeira Cabral, que deu a conhecer os apoios e programas criados pelo Governo para apoio à criação de empresas. Ricardo Moutinho, futuro investidor no concelho e o Presidente do Conselho de Administração da Fundação Renal Portuguesa, que também pretende investir em Celorico da Beira, explicaram as principais razões pelas quais escolheram este concelho. Além da centralidade, da proximidade a vias de comunicação de excelência e localização do parque industrial A25, destacaram também a confiança e disponibilidade, bem como o empenho que o Executivo Municipal demonstrou em todo o processo. Acrescentou, que só a criação de novos postos de trabalho e a fixação de pessoas, poderão dar valor à rentabilização de todos os serviços, equipamentos e espaços de lazer existentes no concelho. -----

-----Qualquer dos candidatos que venha a ser eleito, terá de ser um executivo com uma missão bem definida, que neste momento, passa pela prioridade de investimento para o concelho de Celorico da Beira. -----

-----Considera, que o investimento no concelho é importante, mas também é necessário destacar e reconhecer, o esforço que o executivo municipal tem feito na redução da dívida, trabalho que não é visível, mas é real. -- -----

-----Por fim, relembra as palavras do Senhor Presidente da Câmara aquando das comemorações do 25 de abril, quando refere que há quem não saiba que destino dar aos equipamentos existentes no concelho de Celorico da Beira. Acrescenta, que fazia parte do programa a exibição de um filme “Nascido em Angola”, de Rui Goulart, cuja adesão foi escassa. -----

-----Relativamente ao investimento de empresas no concelho, a Senhora **Deputada Vera Portugal** fez uma recomendação ao executivo no sentido

de que os processos não parem na burocracia, sob pena de se perder o investimento. Disse ainda, e no caso de haver empresas de maior dimensão, que possam empregar acima de cem trabalhadores, e não havendo em Celorico da Beira número de pessoas disponíveis para trabalhar, é necessário criar condições no concelho para requalificar o seu edificado, por forma a fixar pessoas. -----

-----Sobre a colocação de parquímetros em frente à escola Sacadura Cabral, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que foi uma situação que esteve em análise em reunião de executivo, mas que não foi tida em consideração. Contudo, os comerciantes sentem-se lesados, uma vez que e devido ao facto de haver viaturas estacionadas no local todo o dia, impede que os munícipes possam frequentar o comércio existente nessa zona.-----

-----De seguida, disse que é intenção do Executivo elaborar uma Moção dirigida à CIM-BSE, relativa ao encerramento de dependências bancárias no concelho de Celorico da Beira, nomeadamente BPI e NOVO BANCO. Nesta sequência, deu conhecimento de que a Caixa Geral de Depósitos já fez chegar ao Parlamento, a lista de agências que vai encerrar este ano, no âmbito do plano de reestruturação que está a implementar, tendo sido já afetadas 61 agências. A CIM-BSE aprovou uma Moção contra o encerramento dos balcões da CGD.-----

-----Deu também conhecimento de que o Centro de Distribuição Postal (CDP) encerrou em Celorico da Beira e passou para Gouveia. Os carteiros deste posto têm de se deslocar a Gouveia para distribuir a correspondência e encomendas com destino aos habitantes do concelho. Esta situação faz parte da política de reestruturação da empresa, que tem levado muitos autarcas a solicitarem reuniões com os responsáveis dos CTT, nomeadamente o município de Celorico da Beira.-----

-----Por fim, disse que a implementação destas medidas irá provocar o esvaziamento do Interior. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 23/02/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 1, referente à sessão ordinária do dia 23/02/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com 3 abstenções, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, que se encontra na secção de apoio aos órgãos municipais, para quem pretenda consultar. -----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o documento distribuído continha toda a informação sobre a atividade municipal, desde a última Assembleia Municipal, pelo que, se colocava à disposição dos Senhores Deputados caso pretendessem algum esclarecimento. -----

-----De seguida, deu conhecimento de que o Governo pretende agregar os sistemas em baixa, situação com a qual não concorda, uma vez que irá originar o esvaziamento de serviços e de recursos humanos. Deu conhecimento de uma reunião de trabalho no âmbito do protocolo celebrado para a elaboração do Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade de Gestão Integrada do Ciclo Urbano da Água.-----

-----Relativamente a empreitadas em concurso, destacou a requalificação do Largo da Estação e obras de Conservação no Edifício do Tribunal de Celorico da Beira. Acrescenta, que mais uma vez, o município está a substituir-se à administração central. Considera, que a ANMP deveria assumir uma posição sobre esta matéria e exigir que a delegação de competências fosse acompanhada de um envelope financeiro, caso contrário, as autarquias não têm suporte para dar resposta a este tipo de situações. -----

-----Sobre a agregação dos sistemas em baixa, o Senhor **Deputado António Faria** disse que é imperioso que o município use de toda a prudência e ponderação na preparação da opção a tomar, sob pena de cometer o mesmo erro que um anterior executivo, aquando do sistema em alta. -- -----

-----A Senhora **Deputada Silvina Santos** subscreve a preocupação manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à agregação de sistemas em baixa. O processo de descentralização teria de ter a correspondente verba, para financiar as competências a descentralizar. É necessário que os municípios façam pressão junto da ANMP, por forma a minimizar esta questão. -----

-----**4. CONTAS 2016 – RELATÓRIO DA LIQUIDAÇÃO E PROJETO DE PARTILHA PARCIAL DA EMPRESA MUNICIPAL CELORICENSE** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi posto a discussão o Relatório da Liquidação e Projeto de Partilha Parcial da Empresa Municipal Celoricense, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Técnico começou por dizer que a Empresa Municipal Celoricense, em liquidação, deixou de ter atividade desde o dia 1 de janeiro. As contas apresentadas pelo liquidatário são referentes ao período de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2016 e irão refletir as atividades desenvolvidas neste período, relativamente a operações de liquidação previstas no Código das Sociedades Comerciais. As contas de liquidação aprovadas, refletem um conjunto de ativos e passivos que importa sujeitar à partilha. O valor do ativo a 31/12/2016 ascendia a 3.000.199,36€ e o passivo a 1.433.947,78€. À data de 31/12/2016, tinham sido desenvolvidos os procedimentos de liquidação possíveis, subsistindo ainda, créditos no valor de 1.227.054,81€. As dívidas de natureza fiscal ainda não exigíveis à data do encerramento não obstam à partilha, mas por essas dívidas fica ilimitadamente responsável, o Município, enquanto sócio único. -----

-----Na impossibilidade de efetuar a liquidação total dos ativos e passivos da sociedade à data da sua dissolução e perante a necessidade de reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros do Município a qual deverá prever o passivo transmitido pela empresa municipal dissolvida, deverá ser realizada uma liquidação parcial e partilha

em espécie a favor do Município, sócio único. Relativamente ao passivo da sociedade objeto deste processo de liquidação parcial, referiu que foram celebrados com os respetivos credores, contratos de transmissão de dívidas existentes à data de 31/12/2016, à exceção do Banco Comercial Português, S.A., que terá de ser negociado diretamente com a banca. -----

-----Foram ressalvados eventuais direitos e créditos indemnizatórios que venham a ser devidos nas situações de rescisão contratual, nos casos em que os trabalhadores, em situação de cedência de interesse público ao município, não venham a ser admitidos nos procedimentos concursais aos quais se candidataram.-----

-----No que respeita ao património da empresa, foi efetuada uma conciliação físico contabilística, tendo sido refletidas nas contas de 2016 as regularizações decorrentes, pelo que, os bens móveis existentes serão integrados no património do Município com a partilha no montante líquido de 17.510,49€.-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que a internalização era inevitável e que já deveria ter acontecido há mais tempo, contudo o executivo municipal entendeu prolongar esta situação, na esperança de conseguir salvar a Empresa Municipal. Verifica que o saldo apresenta valores negativos, talvez porque a gestão anterior não foi a mais cuidada, e por essa razão o voto da bancada será no sentido da abstenção. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que as contas apresentadas são referentes ao ano anterior. Tem havido um esforço enorme no sentido da redução da dívida, que é do conhecimento de todos os presentes. O executivo tentou manter a empresa em funcionamento, contudo com a entrada da Lei 50, esta situação era obrigatória. -----

-----**A Assembleia deliberou, por maioria, com 7 abstenções, aprovar as Contas de 2016, bem como, o projeto de partilha parcial e**

liquidação, com o respetivo balanço, da Empresa Municipal Celoricense.-----

-----**5. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS A 2016**-----

-----Foi presente o documento em título, aprovado por maioria, em reunião do Executivo, realizada no dia 19/4/2017, cuja cópia do documento se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Técnico começou por dizer que os documentos de prestação de contas relativos a 2016, foram elaborados tendo por objetivo o controlo pela Assembleia Municipal, Tribunal de Contas e órgãos de tutela da Administração Central. Os princípios fundamentais relativos à contabilidade, prestação e auditoria externa das contas estão delineados na Lei das Finanças Locais.-----

-----O ano de 2016 tal como os anos anteriores, foi de grande contenção a nível de despesas, situação causada tanto pela austeridade verificada a nível nacional, bem como pela necessidade de o município reduzir as dívidas a terceiros, de modo a cumprir com as imposições da LFL ao nível do endividamento. -----

-----A situação de desequilíbrio financeiro estrutural decretada pela Assembleia Municipal em 2012, nos termos da Lei das Finanças Locais, condicionou a atividade do município, uma vez que se tem tentado cumprir com o estipulado no plano de reequilíbrio financeiro com a respetiva adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). A 18 de março de 2015, o município apresentou uma candidatura ao FAM, sendo que os

pedidos de financiamento de reequilíbrio financeiro e PAEL que se encontravam a aguardar visto do Tribunal de Contas, seriam anulados e substituídos com a candidatura ao FAM. No entanto, e de acordo com os dados financeiros de 2015/2016, o município já não se encontrava em situação de rutura financeira, o que significa que já não estava em situação de adesão obrigatória ao procedimento de recuperação financeira ao abrigo do FAM, pelo que, se requereu uma suspensão da adesão ao FAM. À presente data, o município apenas está obrigado a aderir ao mecanismo do saneamento financeiro, pelo que se está a concluir o respetivo estudo, para que o mesmo seja devidamente aprovado pela Assembleia Municipal e remetido ao Tribunal de Contas no decorrer deste ano. -----

-----O Técnico continuou dizendo que no âmbito do processo de internalização da EMCEL, foram integrados os funcionários no município em regime de cedência de interesse público, bem como foram internalizadas as atividades da mesma, nomeadamente o Lagar Municipal, Solar do Queijo e Centro Coordenador de Transportes, passando o município a explorar diretamente esses equipamentos. À data de 31/12/2016 foi efetuada uma partilha parcial da EMCEL, onde as dívidas a terceiros (947.359,40€) e parte do imobilizado (222.567,53€) foram contabilizados nas contas de 2016 do município, que visa a inclusão das mesmas no plano de saneamento financeiro.-----

-----Apesar da prioridade ser reduzir o montante da dívida, em 2016 o município conseguiu realizar alguns investimentos em infraestruturas. Dentro dos investimentos realizados destacam-se Beneficiação da EM 555 e EM 616, a requalificação do Largo Diogo Osório Leite na Lageosa do Mondego, reabilitação dos parques infantis no “Parque Carlos Amaral” e da Corredoura, bem como diversas obras por administração direta.-----

-----Referindo-se à análise orçamental, disse que a regra de equilíbrio orçamental prevê que a receita corrente deve ser superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Esta nova regra altera o pressuposto do POCAL

anteriormente em vigor, em que bastava apenas que as receitas correntes fossem iguais ou superiores às despesas correntes. Tendo em conta a nova regra de equilíbrio orçamental, as amortizações médias em 2016 foram de 1.890.900€. -----

-----No que diz respeito às receitas provenientes dos fundos estatais, houve um aumento de 361.991€, face a 2015. Salientou ainda, que o aumento das receitas de IMI, IMT e Derrama, levaram a um aumento das receitas próprias correntes em cerca de 37.000€, face ao ano anterior. Disse que as percentagens das execuções orçamentais em 2016, à semelhança dos anos anteriores, foram inferiores. -----

-----O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), apresenta uma execução ligeiramente superior a 2015, devendo-se ter em consideração que grande parte dos valores são relativos a dívidas a aguardar financiamento do FAM. O valor executado em 2016 deve-se essencialmente à execução dos projetos previstos para o próprio ano no orçamento de 2016, bem como através da liquidação de algumas dívidas de anos anteriores. A nível da receita foram previstos 11.360.860€ de receitas correntes e de capital relativo ao empréstimo do FAM, que não foi recebido em 2016, o que levou a uma baixa execução das receitas de capital. No que diz respeito às despesas, a dívida prevista e orçamentada foi superior a onze milhões de euros, que se previa pagar com financiamento do FAM, mas que acabou por não ser executada na totalidade, por não se ter obtido o respetivo financiamento, daí os baixos valores de execução na despesa, mas que mesmo assim, revelam uma melhoria face ao ano anterior. -----

-----No que concerne a despesas com pessoal, disse que entre 2015 e 2016 houve um aumento, justificado com a integração dos funcionários da EMCEL em regime de cedência de interesse público, bem como, dos encargos sociais. -----

-----Relativamente ao balanço, verifica-se um decréscimo no património da autarquia comparativamente ao ano anterior, devido à depreciação anual dos bens de imobilizado. Em relação às dívidas a terceiros, registou-

se uma grande redução, sendo que a maior parte resultou da amortização da dívida bancária, mas também de dívida resultante de acordos de pagamento. Se for descontada a participação no FAM, em 2016 a redução de dívidas a terceiros foi de 885.969€. Deve-se também ter em consideração que foram incorporadas as dívidas a terceiros da EMCEL no montante de 947.359,40€, caso contrário a redução seria de 1.883.328,40€.

-----Disse ainda, que os resultados do município registaram um valor positivo de 1.952.370,33€. Este valor reflete um aumento face ao ano anterior, essencialmente devido ao facto de se terem reduzido os custos com provisões e transferências/subsídios concedidos, apesar da internalização das atividades e pessoal da EMCEL. Houve igualmente um aumento da receita, com origem na redução de algumas provisões vindas de anos anteriores, e aumento das receitas de impostos e vendas e prestações de serviços. As vendas incluem as receitas provenientes das atividades internalizadas da EMCEL.

-----Apesar da situação financeira do município, tem-se conseguido reduzir a dívida e cumprir com as exigências de redução de dívida imposta pela atual LFL. Tem-se também cumprido com uma das exigências imposta pela Lei dos Compromissos no que diz respeito aos pagamentos em 90 dias.

-----No que concerne ao endividamento, referiu que de acordo com os cálculos efetuados, à data da elaboração deste relatório, em 2016 houve uma diminuição do excesso do endividamento líquido em 20,79%, face aos limites previstos. Esta redução superou os 10% exigidos pela nova LFL.

-----Relativamente à certificação legal de contas, esclareceu que a reserva do ROC diz respeito à valorização do património. Situação que será resolvida com a nomeação de uma comissão acreditada para esse efeito. No que concerne às ênfases, está referenciada uma dívida da ADSE, no montante de 628.783,19€, em resultado do custo com despesas de saúde dos funcionários e a reembolsar àquele subsistema, tendo sido

acordado em 2015 um plano de pagamentos, que se encontra a ser cumprido.-----

-----O Senhor **Deputado José Albano** disse que o executivo em exercício, tentou e mediante o cenário que encontrou, assumir políticas, cujo objetivo primordial era o desenvolvimento do concelho e redução de dívida. O trabalho deste executivo permitiu liquidar dívida, o que significa que o município já não se encontra em situação de adesão obrigatória ao FAM, tendo requerido a sua suspensão. Esta situação limitou o investimento, mas permitiu que o município equilibrasse a sua situação financeira, realizando investimento dentro das suas possibilidades e limitações.-----

-----No que concerne à dívida total, e caso o executivo não refletisse nas contas apresentadas, a dívida à Manuel Rodrigues Gouveia e Águas do Zêzere e Côa, o défice seria muito menor. Efetivamente, em 2005, a dívida era cerca de 18ME, contudo as dívidas mencionadas não estavam incluídas, caso contrário o défice seria muito maior. -----

-----Sobre a dívida às AdZC, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que os municípios haviam acordado que a partir de 1/1/2013, devolveriam às AdZC as faturas onde não constasse a expressão do acordo celebrado e, continuariam a desenvolver os contactos e estudos com vista à obtenção de solução extrajudicial. Essa situação fez com que os municípios não contabilizassem esta dívida nas suas contas, ao contrário do município de Celorico da Beira, que contabilizou toda a dívida a esta entidade. -----

-----Relativamente às contas, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** referiu que tecnicamente, as mesmas foram elaboradas de acordo com a Lei. O executivo cumpriu com a diminuição do excesso do endividamento líquido

em 20,79%, face aos limites previstos. Esta redução superou os 10% exigidos pela nova LFL, segundo a explicação do Técnico.-----

-----Efetivamente, este documento reflete e retrata toda a dívida. Acredita que o executivo, a determinada altura teve consciência de que este seria o caminho a seguir. O défice é cerca de 19ME, valor considerável para o desenvolvimento do concelho de Celorico da Beira. Neste momento, a solução é o recurso ao saneamento financeiro, mas há quatro anos atrás, era ao reequilíbrio financeiro.-----

-----Referiu que a posição da bancada, à semelhança do ano passado, continua a ser no sentido da abstenção. Deixou uma palavra de apreço ao Técnico Superior, José Tavares, pelo trabalho exemplar, claro e sincero, para com esta Assembleia Municipal, que sempre elucidou de forma clara e transparente.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Portugal.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** congratula-se com o relatório apresentado, verificando-se uma diminuição significativa da dívida e redução da despesa, permitindo que o município já não se encontre em situação de rutura financeira prevista na Lei 73/2013, de 03/09, o que significa que já não está em situação de adesão obrigatória ao FAM, permitindo uma maior autonomia na gestão do município, garantindo a estabilidade dos munícipes do concelho de Celorico da Beira. À presente data, o município está apenas obrigado a aderir ao mecanismo de saneamento financeiro, situação que irá permitir liquidar as dívidas em atraso.-----

-----**Submetidos os documentos de Prestação de Contas de 2016 a votação, foram os mesmos aprovados, por maioria, com 8 abstenções.**-----

-----**6. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2017**-----

-----Foi presente para aprovação, a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----O Técnico disse que esta revisão tem como objetivo essencial transitar o saldo orçamental do ano anterior no valor de 129.977,35€, bem como a receita adicional de IMI recebida no valor de 13.962,66€. Esta revisão ajusta também os montantes previstos para 2018 dos projetos inseridos no “Plano de Ação para Reabilitação Urbana” do programa “Centro 2020”, tendo em consideração que se anteciparam os projetos relativos à requalificação da Praça de Santa Maria e do Largo do Tabulado, cujos valores para 2017 já tinham sido reforçados na 4.ª alteração orçamental do corrente ano. Assim, em 2018 abateu-se o valor dos projetos antecipados para 2017, por contrapartida dos projetos da requalificação do Largo da Corredoura e edifício de apoio ao parque de estacionamento do centro histórico, cuja despesa passou de 2017 para 2018.-----

-----Tendo em consideração uma exigência do POSEUR, no que diz respeito à candidatura da requalificação das infraestruturas de saneamento do município, desdobrou-se a respetiva rúbrica do PPI de modo a que a mesma discrimine as diversas intervenções a efetuar, e aproveitou-se para se reajustar os valores de 2017 e 2018, tendo em consideração as intervenções já aprovadas.-----

-----A Senhora **Deputada Silvina Santos** disse que o seu sentido de voto será a abstenção, essencialmente por uma questão, ou seja, verifica que estão em curso uma série de requalificações, principalmente na zona histórica, das quais os Deputados deveriam, nesta fase da votação, ter conhecimento, quer do projeto arquitetónico, quer paisagístico.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da realização de uma sessão de esclarecimentos relativa ao projeto de Requalificação da Praça de Santa Maria, no auditório da Torre do Castelo de Celorico da Beira, que a autarquia pretende desenvolver no âmbito das candidaturas da Regeneração Urbana (PARU). O objetivo desta sessão de esclarecimentos foi dar a conhecer a proposta de requalificação a todos os munícipes. Foi ainda dado a conhecer todas as outras propostas que o município pretende desenvolver no âmbito do PARU para o restante centro histórico de Celorico da Beira.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 8 abstenções, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2017.**-----

-----**7. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2017**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, informando de que na reunião ordinária realizada 19/04/2017, foi deliberado aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2017.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer, que surge, em 2017, como inovação legislativa, a possibilidade de consolidação da mobilidade intercarreiras, com a alteração introduzida pelo Orçamento de

Estado para 2017, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. A consolidação permite adequar as efetivas funções que as trabalhadoras se encontram a realizar, às categorias e carreiras profissionais nas quais realmente deveriam estar enquadradas, uma vez que, além do seu desempenho, possuem habilitações literárias para tal, sendo necessário fazer uma alteração ao mapa de pessoal. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** defende que o esforço dos funcionários na obtenção de uma Licenciatura ou mesmo da habilitação literária do 12.º ano, deve ser reconhecida pela entidade empregadora. Concorda, em pleno, com o exposto pelo Senhor Presidente da Câmara.----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”, não tendo havido inscrições. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia externa. -----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram 13h, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----